



**PORTARIA nº 107/2021**

***Altera e nomeia os Responsáveis pelo Suprimento de Fundos da Sede e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG;

Considerando a necessidade de alterar e nomear os responsáveis pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica responsável pelo suprimento de fundos da Sede do CRO-MG a funcionária ***Izabela Cristina Caldeira dos Santos – Matrícula Funcional nº 277.***

**Artigo 2º** - Em caso de ausência da funcionária responsável, esta será substituída pelo funcionário ***Eduardo Augusto Teixeira da Cunha – Matrícula Funcional nº 302.***

**Artigo 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG